

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 339, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover , “ex-officio” , no interesse da Administração, em atenção aos disposto no artigo 13, incisos IV,VIII, IX e X da Lei Complementar nº 114/2005, ante a necessidade de readequação e reestruturação administrativa, atendendo a necessidade e peculiaridade da unidade, o perfil do profissional, bem como a conveniência da Administração, com o objetivo de otimizar os trabalhos, propiciando melhor atendimento à população, **FLÁVIA PEREIRA BRAZ**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe , matrícula nº 424291021, do Departamento de Polícia da Capital/MS para o Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento – ASSEGPP/MS , concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande, MS, 17 de junho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL